



Edição Nº 91, Ano XI

Bom Sucesso, 05 de Julho de 2024

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.502/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.502/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **ELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA**, CPF nº 903.314.436-00, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.412/2024 de 25/01/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.503/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.503/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, CPF nº 043.565.166-80, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.411/2024 de 25/01/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 4.504/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N.º 4.504/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.**“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de substituição da Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Roquim;

Considerando a necessidade de contenção de gastos com pessoal, adequando as demandas à disponibilidade financeira e de pessoal do Município;

Considerando que a servidora a ser designada já desempenha suas funções na referida Escola, tanto como ocupante de cargo efetivo, bem como no exercício de cargo mediante contratação temporária para atendimento de demanda não permanente e/ou em vias de extinção;

Considerando que a servidora manifestou concordância em auxiliar à Administração Municipal na Gestão Escolar da Unidade, porém apenas durante o exercício das funções do cargo efetivo;

Considerando o atendimento do interesse público no presente caso, haja vista que a designação da servidora não gerará dispensas ou qualquer outro benefício financeiro para a servidora;

Considerando o princípio da economicidade e oportunidade, bem como o fato de haver servidores no Município que possui a qualificação necessária para desempenhar as funções afetas ao Cargo de Diretor Escolar, sem que com isso haja necessidade de contratação de pessoal e pagamento de gratificações ou realização de outras despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Servidora Luzia Aparecida Pereira Barcelos, CPF nº 043.565.166-80, ocupante do cargo efetivo de professor e contrato temporário de professor, para exercer, cumulativamente e temporariamente, as atribuições do cargo de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Antônio Roquim.

Parágrafo Único - A servidora desempenhará suas funções cumulativamente às funções de Diretora Escolar até a

Nomeação de novo servidor para ocupar o cargo.

Art. 2º - A servidora ora Designada não receberá, pela cumulação de tais funções, qualquer gratificação ou remuneração que não seja a do Cargo Efetivo e do Cargo do Contrato Temporário que atualmente ocupa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.505/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.505/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **FABIANI APARECIDA SILVEIRA SOARES**, CPF nº 004.061.686-01, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.506/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.506/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº 31.055, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 02/07/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.507/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.507/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GETÚLIO MARTINS**, matrícula nº 31.056, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 02/07/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.508/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.508/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JÚNIO CÉSAR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 31.058, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 09/07/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.509/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 4.509/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SEBASTIÃO MARCOS CAETANO**, matrícula nº 31.113, para o Símbolo 11 (onze) cargo Fiscal de Rendas, a partir de 06/07/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 158/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidiane Freitas Viana Avelar

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 12/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Protásio Guimarães** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 159/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Camila Barcelos Campos

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor de Educação Física

VIÊNCIA: 01/07/2024 a 19/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Física** na **Escola Municipal Antônio Roquim e Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo (07) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 160/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jucimara Cristina de Assis Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 19/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 161/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marisa Lúcia Paraiso Pereira

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem** para atender o **Psf Machados**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do

plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 162/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Rafael Danilo Borges dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Operador de Máquinas Pesadas

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Operador de Máquinas Pesadas **para atender a Secretaria Municipal de Transporte** com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 06 (seis) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

Termo de Colaboração**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 16/2024. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com manutenção e aquisição de instrumentos e fardamentos, objetivos de relevância pública, cultural e social, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação Afrodescendente de Macaia - AFRODEM. Vlr: R\$ 6.178,00. Vigência: 02/07 a 30/10/2024. Assinatura: 02/07/2024. Secretaria Municipal de Cultura. Silmar Francisco dos Santos. Secretário.

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores**PORTARIA N.º 676/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024****“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JENYFER CARVALHO TRINDADE**, matrícula nº 32.997, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2024 a 29/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 677/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 678/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KÁTIA FREITAS DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula nº 33.117, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2024 a 28/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 02/08/2024 (19 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **RAYANE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, CPF nº 108.703.166-48, CI nº 17.634.694 IPC/MG, CRN 9ª Região nº 927111, INSS/PIS-PASEP nº 1906515922-6, residente à Rua Amâncio Castanheira nº 379 Bairro Piteiras, CEP 37.220-000 Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 22 de julho de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 020/2024, de Prestação de Serviços - Nutricionista, assinado em 02 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 05 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Rayane Oliveira Santos

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARISA LÚCIA PARAISO PEREIRA**, brasileira, CI nº MG-6.753.471 IIPC/MG, CPF nº 903.316.216-49, INSS/PIS/PASEP nº 1703873851-6, residente à Rua Tra. Firmino G. dos Santos nº 34 CEP-37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 055/2024, de Prestação de Serviços - Serviçal, assinado em 01 de fevereiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 05 de julho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Marisa Lúcia Paraiso Pereira

Contratada

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de resultado de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 050/024, Dispensa Eletrônica 011/2024, Contrato nº 083/2024. Objeto: Locação de equipamento digitalizador e acessórios para sala de exames de imagem. Valor total R\$ 42.000,0000 (quarenta e dois mil reais). Vigência: O presente CONTRATO, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: TECH MED ASSISTENCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.092.772/0001-87